



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO N° 114/2020

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **AIRTO PAULO FERNANDES**, também já qualificado, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 26 de fevereiro de 2020, para aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Espumoso.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato n° 114/2020, rescindindo o mesmo a contar da data de sua assinatura.

E, assim lavar-se o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, 23 de dezembro de 2020.

DOUGLAS FONTANA
CONTRATANTE

AIRTO PAULO FERNANDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____
